



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 25 DE MARÇO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.923/22
DE 22 DE MARÇO DE 2022

= Designar a Servidora Sra. **SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA** para responder pela Função Gratificada de Gestor do Programa Bolsa Família, recebendo 30% de gratificação constante na Lei Municipal nº 2.938/19, a partir de 08/03/2022.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.907/22 de 07/03/2022, no que concerne à concessão do Artigo 150 para a Servidora Sra. **MARCIA REGINA LEITE**, onde-se-lê:

- 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, leia-se:

- **10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 25% (vinte e cinco por cento).**

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela senhora **ADRIANA RODRIGUES GUANAIS** – RG nº 29.140.537-X, CPF nº 256.635.918-00 e PIS/PASEP nº 12450803590, que vinha desempenhando o cargo de Operário na Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 18/03/2022.

PORTARIA Nº 6.924/22
DE 22 DE MARÇO DE 2022

= Contratar a partir de 21/03/2022, as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 03/22:

= **IVANIR MASARO** – RG nº 23.284.378-8, CPF nº 121.013.908-17 e PIS/PASEP nº 12302218746, classificada em 2º lugar;

= **ADRIANA RODRIGUES GUANAIS** – RG nº 29.140.537-X, CPF nº 256.635.918-00 e PIS/PASEP nº 12450803590, classificada em 4º lugar;

= **ANDREIA CRISTINA DA SILVA** – RG nº 33.128.686-5, CPF nº 269.201.998-90 e PIS/PASEP nº 12588467158, classificada em 5º lugar;

= **JAQUELINE ALVES DOS SANTOS** – RG nº 45.558.481-3, CPF nº 321.920.528-39 e PIS/PASEP nº 12733595182, classificada em 6º lugar;

= **AMANDA SOARES GOUVEIA** – RG nº 48.929.865-5, CPF nº 420.072.218-61 e PIS/PASEP nº

16004646408, classificada em 7º lugar;

= **EVELYN DA SILVA OLIVEIRA – RG nº 57.035.307-5, CPF nº 476.142.158-42 e PIS/PASEP nº 23778362700**, classificada em 8º lugar.

PORTARIA Nº 6.925/22
DE 22 DE MARÇO DE 2.022

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **ROSANGELA APARECIDA GOMES DA SILVA - RG nº 14.993.468-3, CPF nº 094.040.768-05 e PIS/PASEP nº 12213354970**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/03/2022.

= Enquadrar a Servidora Sra. **ELIS REGINA FELIPPE TRINDADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, **na Faixa I, Nível III – Tabela I – Classe de Docentes**, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10 que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e instituição do Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Bastos, a partir de 01/03/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 0370/2022.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela senhora **ANDREIA CRISTINA DA SILVA - RG nº 33.128.686-5, CPF nº 269.201.998-90 e PIS/PASEP nº 12588467158**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 22/03/2022.

PORTARIA Nº 6.926/22
DE 22 DE MARÇO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

= **SONIA DA SILVA** – referentes ao quinquênio de 2013/2018;

= **JOSE SILVERIO VIANA** – referentes ao quinquênio de 2013/2018;

= **JAQUELINE MARIA MENDES FELIPPE** – referentes ao quinquênio de 2014/2019;

= **DEJAIR DE JESUS CAROLINO** – referentes ao quinquênio de 2013/2018

= **MARCIA REGINA PRADO** – referentes ao quinquênio de 2013/2018;

= **PAULO GUANAIS MINEIRO** – referentes ao quinquênio de 2010/2015;

= **ERIKA ROBERTA RIBEIRO** – referentes ao quinquênio de 2014/2019;

= **MAURICIO DA SILVA VIANA** – referentes ao quinquênio de 2014/2019;

= **EDER DA SILVA FELIPPE** – referentes ao quinquênio de 2014/2019;

= **HUMBERTO RUIZ BARBOSA** – referentes ao quinquênio de 2014/2019;

- = **OSWALDO CORADINI** – referentes ao quinquênio de 2014/2019;
 - = **CRISTINA DOS SANTOS SOUZA** – referentes ao quinquênio de 2014/2019;
 - = **NILZA DE OLIVEIRA** – referentes ao quinquênio de 2013/2018.
-

PORTARIA Nº 6.927/22
DE 22 DE MARÇO DE 2022

= Contratar a partir de 21/03/2022, as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 03/22:

= **MARA CRISTINA BELLINI DOS SANTOS BORGES** – RG nº 34.720.285-8, CPF nº 278.152.118-36 e PIS/PASEP nº 12611854175, classificada em 9º lugar;

= **JESSICA DE OLIVEIRA SILVA** – RG nº 47.936.727-9, CPF nº 412.272.928-99 e PIS/PASEP nº 16179733830, classificada em 10º lugar;

= **EMILY KAYLANE DOS SANTOS VASCONCELOS** – RG nº 59.853.889-6, CPF nº 464.651.448-67 e PIS/PASEP nº 26873601401, classificada em 11º lugar;

= **LUANA DOS SANTOS FREITAS** – RG nº 59.544.833-1, CPF nº 522.984.688-77 e PIS/PASEP nº 14274596717, classificada em 12º lugar;

= **EULENI DA SOLIDADE RIBEIRO QUEIROZ** – RG nº 15.519.720-4, CPF nº 048.135.718-16 e PIS/PASEP nº 12059074969, classificada em 13º lugar;

= **CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA** – RG nº 27.296.448-7, CPF nº 076.849.668-39 e PIS/PASEP nº 10754841410, classificada em 14º lugar.

PORTARIA Nº 6.928/22
DE 23 DE MARÇO DE 2022

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelas senhoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado, a partir das respectivas datas:

= **ANDREA MARIA DOS SANTOS** - RG nº 25.523.272-X, CPF nº 250.437.998-62 e PIS/PASEP nº 12540110799, a partir de 17/03/2022;

= **ISABELA DOS REIS OLIVEIRA** - RG nº 45.451.357-4, CPF nº 447.741.388-27 e PIS/PASEP nº 20101010731, a partir de 16/03/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo delineados:

= **AMAURI DOS SANTOS** – referentes ao quinquênio de 2015/2020;

= **JAIME DAVID** – referentes ao quinquênio de 2015/2020;

= **CRISTINA DE ANDRADE DE FREITAS TOLENTINO** - referentes ao quinquênio de 2015/2020;

= **JOSE CICERO DA SILVA** - referentes ao quinquênio de 2012/2017.

PORTARIA Nº 6.929/22
DE 24 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.594.118-94	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.458.988-52	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Hosmany Rosa Vieira	029.304.278-09	Arquiteto	06
Wanda Alves de Santana Taroda	127.112.398-37	Visitador Sanitário	07
Ailton Alves Pereira	121.013.748-89	Visitador Sanitário	08
Izaura Eiko Matsuzaki Sabino	792.081.268-20	Visitador Sanitário	09
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.961.888-98	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.910.118-10	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.876.328-93	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Thiago Vieira Neves	393.191.478-09	Médico veterinário	14
Kamila Andressa de Brito Mendes Fernandes	058.868.149-06	Cirurgiã Dentista	17
Maria Isabel Alegre Viana da Silva	269.297.568-57	Secretária Mun. Saúde	18
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.842.368-50	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

PORTARIA Nº 6.930/22
DE 25 DE MARÇO DE 2.022

= Designar a Servidora Pública Municipal, sra. **PAULA LUCIANA PIRATELLI** – RG nº 24.278.117-2 e CPF nº 158.886.978-42, Escriturária, lotada junto à Divisão de PROCON, para atuar como Agente Municipal de Fiscalização conforme Convênio de Municipalização da Proteção e Defesa do Consumidor firmado com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 6.931/22
DE 25 DE MARÇO DE 2.022

= Conceder à Servidora Sra. **VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI** 5% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 25%, a partir de 17/03/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1142/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM** 25% de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 08/03/2022.

= Contratar a partir de 22/03/2022 a candidata **RAISSA GIULIA FERREIRA** – RG nº 47.517.703-4, CPF nº 418.808.538-09, PIS/PASEP nº 20078333924 e CRO nº 147418/SP, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/22 da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Dentista, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

PORTARIA Nº 6.932/22
DE 25 DE MARÇO DE 2.022

= Contratar a partir de 21/03/2022, as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 03/22:

= **SIMONE RODRIGUES ALMEIDA** – RG nº 26.153.526-2, CPF nº 220.341.608-43 e PIS/PASEP nº 12415364551, classificada em 1º lugar;

= **TEREZINHA JOSE SANTANA** – RG nº 20.818.410-7, CPF nº 086.248.208-98 e PIS/PASEP nº

1075602419, classificada em 2º lugar;

= **ALAIDE BERNES DE SOUZA – RG nº 18.913.749-6, CPF nº 084.009.908-89 e PIS/PASEP nº 12198399263**, classificada em 3º lugar;

= **LUANA DIAS – RG nº 45.703.633-3, CPF nº 343.439.288-29 e PIS/PASEP nº 20077276285**, classificada em 4º lugar.

PORTARIA Nº 6.933/22
DE 25 DE MARÇO DE 2.022

= Contratar a partir de 21/03/2022, os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Seletivo Simplificado nº 02/22:

= **REGINALDO PEREIRA LIMA SAMPAIO – RG nº 36.929.933-4, CPF nº 343.966.238-10 e PIS/PASEP nº 12756227163**, classificado em 4º lugar;

= **RENATO MENDES BARBOSA – RG nº 42.312.253-8, CPF nº 314.177.458-78 e PIS/PASEP nº 12657783157**, classificado em 5º lugar;

= **EDSON FRANCISCO DA SILVA – RG nº 42.017.479-5, CPF nº 320.207.448-21 e PIS/PASEP nº 12686451175**, classificado em 6º lugar.

= Contratar a partir de 21/03/2022, os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Seletivo Simplificado nº 03/22:

= **FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI – RG nº 42.567.759-X, CPF nº 295.934.868-01 e PIS/PASEP nº 12678704175**, classificada em 3º lugar;

= **ANDRE LUIS DOS SANTOS DA SILVA – RG nº 49.870.230-3, CPF nº 468.388.698-70 e PIS/PASEP nº 20041039704**, classificado em 5º lugar.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.